



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO
Nº 05/2010

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, FEX 2010

Natal Kuls

PRESIDENTE

Considerando que a gratificação de assiduidade em que pese seu caráter motivador ao funcionalismo, gera injustiças em algumas situações;

Considerando que isto ocorre porque muitos funcionários se ausentam não por desídia, mas sim por necessidade como no caso de acidentes e doenças ou pelo exercício de direitos como licença por falecimento de familiar, licença maternidade ou paternidade.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de rever as condições de oferecimento de gratificação de assiduidade, contemplando as questões levantadas.

Sala das Sessões, 01 de fevereiro de 2010.

Antonio Carlos Bueno Gonçalves

Vereador